

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 007/2020**

**Ilustríssimos Senhores**  
**Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Rio Bonito do Iguaçú - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

- 1. Qual será a destinação final por parte do Município de Rio Bonito do Iguaçú, ou seja, onde será aplicado o montante de R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais), proveniente da contratação da instituição financeira Banco Bradesco S. A., para prestação de serviços de pagamento de 100% (cem por cento) da folha dos Servidores Municipais Ativos do Município, bem como a prestação de serviços de empréstimos consignados para servidores municipais, cujo objeto conste do Pregão Presencial nº 022/2020, com prazo de vigência de 60 meses?**
- 2. Seja comprovada com a documentação correspondente a aplicação do valor recebido pela venda da folha de pagamento dos servidores públicos.**

**JUSTIFICATIVA**

Em observância ao Contrato Administrativo nº 52/2020 – PMRBI, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçú e a empresa Banco Bradesco S.A., conforme Pregão Presencial nº 022/2020 – PMRBI, a contratada (Banco Bradesco S.A.) pagará a contratante (Município de Rio Bonito do Iguaçú), o valor total de R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais), em até 10 dias corridos, a partir da assinatura do contrato (05/08/2020), depositado na conta corrente do Município nº 9372-6 – Agência 4133-5 – Banco do Brasil, para operacionalização e gestão da folha de pagamento dos servidores do Município pelo prazo de 60 (sessenta) meses, isto é, por 5 (cinco) anos.

Entretanto, esta Casa Legislativa cumprindo sua função fiscalizadora, e visando garantir a transparência da gestão pública, assim como fortalecer a participação social na fiscalização dos gastos e investimentos do Poder Executivo, vez que o objetivo da Administração Pública deve ser suprir as demandas da população, aplicando as receitas públicas para esta finalidade, requisita tal informação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, 08 de setembro de 2020.

Vereadores

**IRINEU FERREIRA CAMILO**

**EDSON RODRIGO CAMARGO**

**LUIZ FERNANDO MOREIRA**

**OLIDE BOVINO**